



FRANCISCO SANTOS - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO II - 19 DE JANEIRO DE 2026 - NÚMERO 253

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

| | |
|---------|----------|
| Aviso | Pág. 001 |
| Decisão | Pág. 002 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

LIVIA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO

CPF: 90393872300

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=57977517000152/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CPF A1/OU=(EM BRANCO)/OU=videoconferencia/CN=LIVIA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO:90393872300 2026-01-19T13:10:01-03:00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CDD87DCBD0**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

AVISO CONTINUIDADE DA SESSÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N° 90056/2025 - UASG: 981083**

Processo Administrativo nº 076/2025.

A Agente de Contratação do Município de Francisco Santos/PI, no uso de atribuições legais, comunica a todos os interessados, a data da continuidade da sessão do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 90056/2025**, que ocorrerá em 20 de janeiro de 2026, às 13h (Treze horas) horário de Brasília, no LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/> Plataforma de Licitações Online.

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações para aquisição de peças diversas para manutenção dos tratores e máquinas pesadas, destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI, quantitativos estimados e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo II deste Edital.

INFORMAÇÕES: Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI/ Setor de Licitações, na Praça Licínio Pereira, nº 24, Bairro Centro, em Francisco Santos-PI, em dias úteis, no horário das 07h às 13h, ou pelo telefone (89) 98100-9569 e principalmente por meio do e-mail: licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br.

Francisco Santos – PI, 19 de janeiro de 2026.

JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Agente de Contratação do Município de Francisco Santos – PI.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI

DECISÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO / PREGOEIRO

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2025;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025;

I – RELATÓRIO:

Trata-se de recurso sobre o julgamento proferido no procedimento licitatório acima epigrafado, que tem por objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, DESTINADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS – PI, CONFORME DETALHAMENTO, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS ESTIMADOS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II DESTE EDITAL”**, apresentado pela empresa **“M DO S CASTRO DE ARAÚJO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.573.548/0001-42”, contra decisão que habilitou, classificou e declarou vencedora a proposta apresentada pela empresa **“JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.963.715/0001-73”.

A empresa recorrente, após ser declarada vencedora do certame a empresa recorrida, apresentou intenção de recurso, tendo de forma tempestiva apresentado as suas razões anexas ao sistema e ao processo, onde ao final pugna pelo seu conhecimento e provimento, com a declaração da desclassificação da proposta e inabilitação da empresa recorrida e a adjudicação do objeto licitado à empresa recorrente.

Após, a empresa recorrida fora notificada dos termos do presente recurso administrativo, não tendo apresentado as suas contrarrazões rebatendo os pontos levantados no recurso.

Praça Licínio Pereira, 24, Bairro Centro – CEP: 64.645-000.
CNPJ: 06.553.713/0001-69 = 89 98152-2611.
E-mail: pref.franciscosantos@hotmail.com.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CDD87DCBE4**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI

É o sucinto relato.

Assim, passamos à análise por força da Lei nº 14.133/2021 e previsão legal contida no instrumento convocatório.

II – DO MÉRITO:

De acordo com o exposto acima, remeto-me à fundamentação legal e demais argumentos dispostos no parecer da Assessoria Jurídica Municipal, para respaldar o julgamento desta Agente de Contratação / Pregoeira em face do pedido efetuado através do recurso em análise, sendo que o mesmo foi de parecer pelo acolhimento e indeferimento total do mesmo.

III – DA CONCLUSÃO:

Portanto, em observância aos dispositivos legais previstos na Lei Nº 14.133/2021 e no presente Edital deste certame e, especialmente, no disposto Parecer Jurídico, o qual será acatado por esta Agente de Contratação / Pregoeira, **CONHEÇO** o recurso interposto pela empresa licitante “**M DO S CASTRO DE ARAÚJO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.573.548/0001-42”, eis que atendeu os pressupostos legalmente exigíveis, e, no mérito, **NEGAR PROVIMENTO AO MESMO EM SUA TOTALIDADE**, mantendo incólume a decisão que habilitou, classificou e declarou vencedora a proposta apresentada pela “**JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.963.715/0001-73”.

Por força do Parágrafo 2º do artigo 165 da Lei nº 14.133/2021, submetemos os presentes autos, neles incluídos estas informações, à apreciação e decisão da Autoridade Competente.

É o entendimento, s.m.j.

Praça Licínio Pereira, 24, Bairro Centro – CEP: 64.645-000.
CNPJ: 06.553.713/0001-69 = 89 98152-2611.
E-mail: pref.franciscosantos@hotmail.com.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CDD87DCBE4**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI

Francisco Santos - Pi, 19 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
govbr JOSEFA ROSA DE CARVALHO
Data: 19/01/2026 12:47:12-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

JOSEFA DE CARVALHO
Agente de Contratação/Pregoeira

Praça Licínio Pereira, 24, Bairro Centro – CEP: 64.645-000.
CNPJ: 06.553.713/0001-69 = 89 98152-2611.
E-mail: pref.franciscosantos@hotmail.com.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI

DECISÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO / PREGOEIRO

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2025;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025;

I – RELATÓRIO:

Trata-se de recurso sobre o julgamento proferido no procedimento licitatório acima epigrafado, que tem por objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, DESTINADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS – PI, CONFORME DETALHAMENTO, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS ESTIMADOS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II DESTE EDITAL”**, apresentado pela empresa **“M DO S CASTRO DE ARAÚJO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.573.548/0001-42”, contra decisão que habilitou, classificou e declarou vencedora a proposta apresentada pela empresa **“J SACERDOTE SANTOS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.515.160/0001-76”.

A empresa recorrente, após ser declarada vencedora do certame a empresa recorrida, apresentou intenção de recurso, tendo de forma tempestiva apresentado as suas razões anexas ao sistema e ao processo, onde ao final pugna pelo seu conhecimento e provimento, com a declaração da desclassificação da proposta e inabilitação da empresa recorrida e a adjudicação do objeto licitado à empresa recorrente.

Após, a empresa recorrida fora notificada dos termos do presente recurso administrativo, não tendo apresentado as suas contrarrazões rebatendo os pontos levantados no recurso.

Praça Licínio Pereira, 24, Bairro Centro – CEP: 64.645-000.
CNPJ: 06.553.713/0001-69 = 89 98152-2611.
E-mail: pref.franciscosantos@hotmail.com.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CDD87DCBE4**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI

É o sucinto relato.

Assim, passamos à análise por força da Lei nº 14.133/2021 e previsão legal contida no instrumento convocatório.

II – DO MÉRITO:

De acordo com o exposto acima, remeto-me à fundamentação legal e demais argumentos dispostos no parecer da Assessoria Jurídica Municipal, para respaldar o julgamento desta Agente de Contratação / Pregoeira em face do pedido efetuado através do recurso em análise, sendo que o mesmo foi de parecer pelo acolhimento e indeferimento total do mesmo.

III – DA CONCLUSÃO:

Portanto, em observância aos dispositivos legais previstos na Lei Nº 14.133/2021 e no presente Edital deste certame e, especialmente, no disposto Parecer Jurídico, o qual será acatado por esta Agente de Contratação / Pregoeira, **CONHEÇO** o recurso interposto pela empresa licitante “**M DO S CASTRO DE ARAÚJO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.573.548/0001-42”, eis que atendeu os pressupostos legalmente exigíveis, e, no mérito, **NEGAR PROVIMENTO AO MESMO EM SUA TOTALIDADE**, mantendo incólume a decisão que habilitou, classificou e declarou vencedora a proposta apresentada pela “**J SACERDOTE SANTOS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.515.160/0001-76”.

Por força do Parágrafo 2º do artigo 165 da Lei nº 14.133/2021, submetemos os presentes autos, neles incluídos estas informações, à apreciação e decisão da Autoridade Competente.

É o entendimento, s.m.j.

Praça Licínio Pereira, 24, Bairro Centro – CEP: 64.645-000.
CNPJ: 06.553.713/0001-69 = 89 98152-2611.
E-mail: pref.franciscosantos@hotmail.com.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CDD87DCBE4**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI

Francisco Santos - Pi, 19 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSEFA ROSA DE CARVALHO
Data: 19/01/2026 10:39:18-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

JOSEFA ROSA DE CARVALHO
Agente de Contratação/Pregoeira

Praça Licínio Pereira, 24, Bairro Centro – CEP: 64.645-000.
CNPJ: 06.553.713/0001-69 = 89 98152-2611.
E-mail: pref.franciscosantos@hotmail.com.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CDD87DCBEE**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO EM LICITAÇÃO

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR COMPETENTE;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 093/2025;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 066/2025.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, DESTINADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS – PI, CONFORME DETALHAMENTO, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS ESTIMADOS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II DESTE EDITAL”.

RECORRENTE: “M DO S CASTRO DE ARAÚJO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.573.548/0001-42”;

RECORRIDO: “J SACERDOTE SANTOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.515.160/0001-76”;

Nos termos do parágrafo 2º do Artigo 165 da Lei nº 14.133/2021, ratifico o posicionamento e decisão proferidos pela Agente de Contratação/Pregoeira em sua resposta ao recurso administrativo, acatando ainda em todos os seus termos o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica do município, conhecendo assim do recurso interposto pela empresa licitante **“M DO S CASTRO DE ARAÚJO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.573.548/0001-42”**, decidindo pela sua **IMPROCEDÊNCIA TOTAL**, mantendo a decisão que habilitou/classificou a proposta apresentada pela empresa **“J SACERDOTE SANTOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.515.160/0001-76”**.

É como decido.

Francisco Santos - Pi, 19 de Janeiro de 2026.

JOSE EDSON DE
CARVALHO:28678524391

Assinado de forma digital por JOSE
EDSON DE CARVALHO:28678524391
Dados: 2026.01.19 11:01:16 -03'00'

JOSÉ EDSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Praça Licínio Pereira, 24, Bairro Centro – CEP: 64.645-000.
CNPJ: 06.553.713/0001-69 = 89 98152-2611.
E-mail: pref.franciscosantos@hotmail.com.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CDD87DCBF8**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO EM LICITAÇÃO

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR COMPETENTE;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 093/2025;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 066/2025.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, DESTINADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS – PI, CONFORME DETALHAMENTO, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS ESTIMADOS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II DESTE EDITAL”.

RECORRENTE: “M DO S CASTRO DE ARAÚJO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.573.548/0001-42”;

RECORRIDO: “JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.963.715/0001-73”;

Nos termos do parágrafo 2º do Artigo 165 da Lei nº 14.133/2021, ratifico o posicionamento e decisão proferidos pela Agente de Contratação/Pregoeira em sua resposta ao recurso administrativo, acatando ainda em todos os seus termos o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica do município, conhecendo assim do recurso interposto pela empresa licitante **“M DO S CASTRO DE ARAÚJO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.573.548/0001-42”**, decidindo pela sua **IMPROCEDÊNCIA TOTAL**, mantendo a decisão que habilitou/classificou a proposta apresentada pela empresa **“JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.963.715/0001-73”**.

É como decido.

Francisco Santos - Pi, 19 de Janeiro de 2026.

JOSE EDSON DE
CARVALHO:28678524391

Assinado de forma digital por JOSE
EDSON DE CARVALHO:28678524391
Dados: 2026.01.19 12:57:09 -03'00'

JOSÉ EDSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Praça Licínio Pereira, 24, Bairro Centro – CEP: 64.645-000.
CNPJ: 06.553.713/0001-69 = 89 98152-2611.
E-mail: pref.franciscosantos@hotmail.com.